Dossiê da emenda Pix 202441250002

Plano de ação 09032024-068593 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Pedro Lucas Fernandes
Beneficiário	MUNICIPIO DE GOVERNADOR ARCHER (MA)
Município / IBGE	Governador Archer / 2104503
População (IBGE)	10480
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Perfuração de Poços na zona rural do município do Governador Archer.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202441250002 de Pedro Lucas Fernandes

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB003127

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-02-27 - R$ 785.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preços para fornecimento de combustível para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA.

Fornecedor: F. J. RODRIGUES DE SOUSA (13065154000103)

Análise: Indício de descompasso: o objeto declarado da emenda é perfuração de poços na zona rural, enquanto o documento trata de registro de preços para fornecimento de combustível às Secretarias municipais. O valor do documento (785000.00) também difere do valor repassado (500000.00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06138150000142/2025/13

[pncp_contrato] 2025-04-15 - R$ 387.259,68 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para o Município de Governador Archer/MA.

Fornecedor: ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI (14781478000100)

Análise: O objeto do documento (serviços de transporte escolar) não corresponde ao objeto declarado da emenda (perfuração de poços na zona rural). O valor do documento (R$ 387.259,68) também difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06138150000142/2025/38

[pncp_contrato] 2025-04-24 - R$ 631.948,60 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preço para contratação de empresa para a prestação de serviços na realização de eventos do Município de Governador Archer (MA).

Fornecedor: E. TALES COSTA LIMA (05832178000112)

Análise: O objeto declarado da emenda é a perfuração de poços na zona rural, enquanto o documento trata de registro de preço para prestação de serviços na realização de eventos. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (631948.60) difere do valor repassado (500000.00). Não foi encontrada evidência de relação entre o documento e o uso do recurso da emenda nas fontes consultadas; isto constitui apenas um indício de incompatibilidade, não uma irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/06138150000142/2025/55

[pncp_contrato] 2026-01-15 - R$ 542.531,60 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preço para contratação de empresa para a prestação de serviços na realização de eventos do Município de Governador Archer (MA).

Fornecedor: E. TALES COSTA LIMA (05832178000112)

Análise: O objeto do documento (registro de preço para serviços de realização de eventos) não corresponde ao objeto declarado da emenda (perfuração de poços na zona rural). O valor do documento (R$ 542.531,60) também difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, não de irregularidade comprovada.
https://pncp.gov.br/app/contratos/06138150000142/2026/1

[pncp_contrato] 2024-09-12 - R$ 810.546,20 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de manutenção e correção de poços profundos para atender as necessidades do município de Governador Archer - MA.

Fornecedor: B L CONSTRUTORA LTDA (18482971000180)

Análise: O objeto do contrato trata de manutenção e correção de poços profundos, enquanto o objeto declarado da emenda é perfuração de poços na zona rural. Ambos se referem a poços no mesmo município, mas são serviços distintos e o documento não menciona a emenda nem a zona rural. O valor do contrato (R$ 810.546,20) é superior ao valor repassado (R$ 500.000,00), sem explicação no texto. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que o contrato utilize o recurso da emenda. Trata-se de um indício que requer verificação adicional, não de irregularidade, e o documento não deve contar como evidência com confiança abaixo de 0,6.
https://pncp.gov.br/app/contratos/06138150000142/2024/26

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68593/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68593/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68593/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202441250002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.